



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 08/2018-SR/PF/SE, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO  
REPRESENTADA PELA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE E A  
EMPRESA **LANLINK SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA S/A**, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE – SR/PF/SE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2.260, Siqueira Campos, nesta Capital, CEP 49.075-100, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**, brasileiro, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeado pela Portaria nº 620, de 22/02/2019, do Excelentíssimo Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 39, de 25/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9.545/2019, de 04/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 66, em 05/04/2019, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ nº 19.877.300/0001-81, com sede na Rua Bóris, nº 90, Conjunto 01, Baixo Centro, CEP 60.060-190, Fortaleza/CE, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, portador da Carteira de Identidade nº 93001004190, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 261.138.723-00, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 08520.002640/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do Contrato nº 08/2018-SR/DPF/SE, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23/08/2019 a 23/08/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1** . O presente Contrato rege-se pela Lei 8666/93 e alterações.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

**3.1** A empresa deverá prorrogar a garantia, ou apresentar outra modalidade, conforme determina o item 15.6, do Item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - SR/PF/SE.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** A Contratante providenciará a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original celebrado entre as partes e não modificados neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes.

Aracaju/SE, 02 de julho de 2019.

Pela CONTRATANTE:

Marcos Renato da Silva Lima  
Delegado de Polícia Federal  
SR/PF/SE  
*Marcos Renato da Silva Lima*  
MARCOS RENATO DA SILVA LIMA  
Superintendente Regional da SR/PF/SE

Pela CONTRATADA:

*Alexandre Mota Albuquerque*  
ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE  
Representante Legal da Lanlink Serviços  
de Informática S.A.

Testemunhas:

*Fábio Oliveira Nunes*  
Nome: Fábio Oliveira Nunes  
CPF: Agente Administrativo  
Matrícula 19.260  
Departamento de Polícia Federal  
696 513 535-20

*Marcelo Gomes Pereira*  
Nome: Marcelo Gomes Pereira  
CPF: 015.822.935-54  
Agente Administrativo  
Matrícula: 19.294  
Departamento de Polícia Federal

Autenticado digitalmente  
LANLINK  
Adriane Nunes  
02/07/2019